



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE LETRAS**

**EDITAL N° 01/LETRAS/ICHS/CUA/UFMT/2017
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TURMA II DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”
MODALIDADE PRESENCIAL**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura” vinculado ao Curso de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus Universitário do Araguaia da Universidade Federal de Mato Grosso (ICHS/CUA/UFMT), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos para 50 vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura” - turma II, aprovado conforme Resolução Consepe n°. 121, de 10 de novembro de 2014. Esse Curso visa (i) qualificar profissionais para atuar com reflexão e postura críticas, na prática e na pesquisa, nas áreas da Língua Portuguesa e da Literatura e suas relações, demonstrando preocupação com o desenvolvimento e atualização dos setores educacionais; e (ii) capacitar o profissional a transitar pelas linguagens e conteúdos das disciplinas desenvolvidas, articulando conhecimentos diversificados nas áreas da Língua Portuguesa e da Literatura de forma problematizadora e crítica, sem distanciar-se do contexto sócio-educacional imediato.

1. Das disposições preliminares

1.1. No processo de inscrição e matrícula para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e ensino: Língua e Literatura”, o horário oficial adotado é o de Cuiabá - MT.

1.2- Datas importantes:

Inscrições e Solicitação de Bolsas	De 02 a 10 de janeiro de 2018
Avaliação e seleção das inscrições e das solicitações de bolsas	11 de janeiro de 2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e das bolsas deferidas e indeferidas	12 de janeiro de 2018
Período para recurso	15 de janeiro de 2018
Divulgação do resultado final	16 de janeiro de 2018
Matrícula em primeira convocação	17 e 18 de janeiro de 2018
Matrícula em segunda convocação	19 e 22 de janeiro de 2018
Aula inaugural	26 de janeiro de 2018 - (19:00)

2. Do público-alvo

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura” é ofertado para graduados em Letras.

3. Do número de vagas**3.1. Total de vagas**

Serão ofertadas 50 vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e ensino: Língua e Literatura”.

3.2. Vagas sem ônus (bolsas)

Se houver procura, serão asseguradas 02 vagas (5%) para servidores do quadro permanente do CUA/UFMT, portadores do diploma de Graduação em Letras; e 03 vagas (5%) para comunidade de baixa renda com comprovação.

3.2.1. Seleção de bolsistas

O(a) candidato(a) que solicitar bolsa para servidores do quadro permanente do CUA/UFMT deverá redigir carta de interesse na bolsa, apresentando seus objetivos com o Curso e entregá-la, impressa, no ato da Inscrição.

O(a) candidato(a) que solicitar bolsa para comunidade de baixa renda deverá preencher o questionário socioeconômico do site do curso de Letras/CUA/UFMT (endereço: <<http://araguaia.cua.ufmt.br/letrasaraguaia/index.php/esp>>) e entregá-lo, impresso com os comprovantes, no ato da Inscrição.

3.2.2. Recursos em relação à bolsa

Caberá recurso em relação ao processo de concessão de bolsas no prazo estabelecido no cronograma, item 1.2. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso da Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”, por meio de processo instruído e entregue na Secretaria do ICHS/CUA/UFMT, das 8h às 11h e das 14h às 17h. O requerente deverá justificar o seu pedido de reexame e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, juntando documentos que julgue necessários. O pedido será analisado pelo Colegiado de Curso da Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”.

3.2.3. Atribuições dos bolsistas

O(a) bolsista auxiliará os trabalhos da Coordenação, Vice Coordenação e Secretaria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”, conforme será preconizado no Termo de Compromisso.

4. Do investimento

O custo total do curso é de R\$4.180,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais), sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) o **valor da inscrição**; R\$220,00 (duzentos e vinte reais) o **valor da matrícula** e o restante dividido em 18 (dezoito) **parcelas** de R\$220,00 (duzentos e vinte

reais) mensais, iguais e sucessivas, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a partir de 10 de fevereiro de 2018.

5. Das inscrições para o processo seletivo

5.1. As inscrições serão realizadas *on-line*, na **página da UFMT/uniselva.org.br**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada pela UNISELVA, que gerará o boleto para pagamento da taxa.

5.2. O candidato deverá **entregar** na Secretaria do ICHS/CUA/UFMT o **comprovante de pagamento da taxa de inscrição** juntamente com a cópia do diploma ou certificado de graduação em Letras, no período de 02 a 10 de janeiro de 2018, **das 8h às 11h e das 14h às 17h**.

5.3. Taxa de inscrição

A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e será paga, por meio de boleto, à Fundação UNISELVA.

6. Do processo seletivo específico

6.1. Critérios de seleção

6.1.1. A seleção dos candidatos para preenchimento das vagas obedecerá, primeiramente, o critério de ordem de inscrição, observando-se a exigência da graduação em Letras;

6.1.2. Sendo necessário, serão aplicados como critérios de seleção a atuação no setor educacional, preferencialmente, em sala de aula e, na sequência, a residência e local de trabalho do candidato nos municípios de Barra do Garças-MT; Pontal do Araguaia-MT; Aragarças-GO.

6.1.3. Permanecendo, ainda, o impasse, o Colegiado do Curso entrevistará os candidatos e definirá a seleção.

6.2. Período de seleção

O período de seleção será em 11 de janeiro de 2018.

6.3. Critérios para comprovação de carência financeira

O índice de avaliação de carência será o mesmo utilizado pela UFMT para concessão de vaga das ações afirmativas.

A carta de solicitação de bolsa, elaborada pelo(a) candidato(a) que solicita bolsa para servidores do quadro permanente do CUA/UFMT será avaliada pelo Colegiado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”, considerando-se os critérios de coerência e de coesão textual e de constituição do gênero “Carta”. O questionário socioeconômico do(a) candidato(a) que solicitar bolsa para comunidade de baixa renda será avaliado pelo Colegiado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”.

7. Dos recursos administrativos

Os recursos utilizados para custear as despesas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura” virão das inscrições, das matrículas e das mensalidades dos estudantes do referido Curso.

8. Da divulgação do resultado final do processo seletivo

8.1. Resultado da seleção e recurso

O resultado da seleção será publicado no **Mural** do ICHS/CUA/UFMT e no **site** do Curso de Letras (endereço: < <http://araguaia.cua.ufmt.br/letrasaraguaia/index.php/esp>>), a partir das 08 horas de 12 de janeiro de 2018.

A interposição de recursos será das 8h às 11h e das 14h às 17h do dia 15 de janeiro de 2018.

9. Da matrícula:

9.1. Local e período de matrícula

O(a) candidato(a) selecionado deverá acessar a página da UFMT/UNISELVA para gerar o **boleto de pagamento da taxa de matrícula**. A matrícula será efetivada, com a entrega dos documentos a seguir e do **comprovante de pagamento da matrícula**, na Secretaria do ICHS/CUA/UFMT, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2018 nos seguintes horários: de 8h às 11h e das 14h às 17h.

9.2. Documentos exigidos na matrícula

No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá entregar, na Secretaria do ICHS/CUA/UFMT, das 8h às 11h e das 14h às 17h, a documentação exigida (todas as fotocópias devem ser apresentadas autenticadas por cartório ou com os originais para autenticação administrativa), sendo:

- a) Fotocópia do diploma de conclusão de graduação reconhecido no país ou declaração/atestado expedido pelo órgão responsável pelo Registro Escolar da Instituição, contendo a data de colação de grau, e com data de expedição inferior a 01 (um) ano, juntamente com cópia do Histórico Escolar final da graduação, que também deverá conter a data de colação de grau.
- b) Quando se tratar de diploma obtido no exterior, apresentar cópia do diploma de graduação revalidado por instituição nacional credenciada.
- c) Fotocópia do histórico escolar do Curso de graduação.
- d) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, em caso de alteração do nome.
- e) Uma fotografia 3x4 recente.
- f) Fotocópia do título eleitoral, com comprovante de votação na última eleição; (documento não necessário para estrangeiros).
- g) Fotocópia do RG (ou passaporte, caso seja estrangeiro).
- h) Fotocópia do CPF ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal (documento não necessário para estrangeiros).
- i) Fotocópia de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino.
- j) Comprovante de pagamento da matrícula.

10. Da segunda chamada:

Será aprovada uma lista para segunda convocação. A matrícula em segunda convocação, se houver, será realizada de 19 e 22 de janeiro de 2018, de 8h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria do ICHS/CUA/UFMT.

11. Da estrutura de funcionamento do curso

11.1. Carga-horária

A carga-horária total do Curso é de 420 horas. As disciplinas contemplam as áreas de Linguística, de Literatura e de Tecnologias no ensino, são elas: 1. Fundamentos da Linguística Contemporânea (45h); 2. Perspectivas histórica e temática da Literatura (45h); 3. Metodologia do Trabalho Científico (45h); 4. Tópicos em Gramática Funcional (30h); 5. O romance moderno (45h); 6. Discurso e ensino (30h); 7. Literatura regional do Centro-Oeste (60h); 8. Políticas linguísticas e ensino de português como L2 (30h); 9. Linguística e ensino de Língua Portuguesa (30h); 10. Literatura e ensino (30h); 11. Ensino e suas tecnologias (30h).

11.2. Aulas

As aulas serão presenciais e serão ministradas no Câmpus do Araguaia - CUA/UFMT, unidade de Barra do Garças-MT, em sala a ser definida. As aulas acontecerão, quinzenalmente, nos finais de semana – sábado matutino e vespertino; domingo matutino. O início do Curso será no dia 26 de janeiro de 2018, às 19 horas, com a aula inaugural.

11.3. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será um artigo científico com, no mínimo, 15 e, no máximo, 20 laudas, vinculado a uma das linhas de estudo do Curso (Linguística ou Literatura). A elaboração e a apresentação será individual.

12. Das exigências para obtenção do certificado de conclusão do curso:

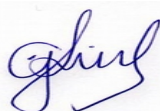
- 12.1. Frequência mínima correspondente a 75% da carga horária ministrada em cada disciplina.
- 12.2. Obtenção de nota mínima “7,0” (sete) em cada disciplina, a partir dos critérios estabelecidos pelos docentes.
- 12.3. Obtenção de nota mínima “7,0” (sete) na monografia ou no trabalho individual de conclusão de curso*- este deverá ser defendido presencialmente, perante banca composta, no mínimo, pelo orientador e mais um examinador com titulação mínima de mestre.
- 12.4. *Entrega e defesa deverá ser realizada após conclusão dos créditos em disciplinas do curso.

13. Disposições finais

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e comunicados referentes a este seletivo.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”.

Barra do Garças-MT, 10 de novembro de 2017.



Prof.ª. Dr.ª. Gilvone Furtado Miguel
Coordenadora do Curso



Prof.ª Dr.ª Lennie Aryete Dias Pereira Bertoque
Diretora do ICHS/CUA/UFMT
Portaria GR nº 609/2016